



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00234 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0035	Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010	Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.39.00	305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		41.899,92
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		41.899,92
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	41.899,92

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.90	RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.90.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		
9.9.99.99.00	646 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		41.899,92
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		41.899,92
TOTAL:		R\$	41.899,92

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 16 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA